



1 **Mesa Diretora do Conselho de Delegados**

2
3 **Ata consolidada da Assembleia Geral Nacional Extraordinária – AGNE, realizada em**
4 **10.4.2017**

5
6 A Mesa diretora do Conselho de Delegados Sindicais, em conjunto com a Secretaria Geral do
7 ANFFASINDICAL, reunida nos dias 12 a 13 e de 19 a 20 de abril de 2017, em Brasília/DF, fez
8 apuração e a consolidação dos resultados da AGNE realizada em 10 de abril de 2017. A pauta
9 desta AGNE consta do seguinte item: **I - Alteração estatutária do nome do Sindicato para**
10 **“SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS FEDERAIS AGROPECUARIOS”,**
11 **assim como, alteração de “Fiscal Federal Agropecuário” para “AUDITOR Fiscal Federal**
12 **Agropecuário”, em todos os itens do Estatuto. As alterações citadas serão estendidas a todo**
13 **âmbito sindical. II - Aprovação ou rejeição do novo estatuto. III –Deliberação sobre**
14 **reeleição para os cargos do Sindicato, conforme art. 90. Proposta 1: Art. 90. Só poderão se**
15 **candidatar aos cargos da Direx, CF, DS e SS, os filiados há no mínimo 6 (seis) meses. §1º**
16 **Os membros titulares da Direx, não poderão concorrer ao 3º mandato, consecutivamente, para a**
17 **mesma instancia; §2º O Delegado Sindical não poderá concorrer ao 3º mandato,**
18 **consecutivamente, para o mesmo cargo. §3º. Aos membros titulares do Conselho Fiscal – CF**
19 **não será permitida a reeleição para o período subsequente. Proposta 2: Art. 90. Só poderão**
20 **candidatar-se aos cargos da Direx, CF, DS e SS, os filiados há no mínimo 6 (seis) meses. §1º**
21 **Os membros titulares da Direx e das Delegacias Sindicais só poderão concorrer à reeleição, ao**
22 **mesmo cargo, por um único período subsequente, sendo vedada a alternância da ocupação dos**
23 **cargos de Presidente e de Vice-presidente, em mandato consecutivo. §2º Aos membros do**
24 **Conselho Fiscal – CF será permitida uma única reeleição. O ITEM I foi objeto de deliberação**
25 **em Assembleia Geral Nacional Extraordinária, realizada em 10 de março de 2017,**
26 **quando obteve a aprovação da categoria, tornando-se, assim, desnecessária nova**
27 **aprovação sobre este item. A consolidação deu-se em conformidade com os dados registrados**
28 **nas atas apresentadas pelas Delegacias Sindicais das unidades da federação, exceto pela**
29 **Delegacia Sindical do Acre e do Amapá, que não realizaram a AGNE. A ata da Delegacia**
30 **Sindical de Roraima foi desconsiderada, tendo em vista que elaborou uma única ata para as**
31 **duas AGNE, além de realizar a votação de maneira diferente da orientação encaminhada, de**



32 forma a impossibilitar a compilação dos votos. Na data da AGNE, o número de filiados
33 totalizava 4.351, sendo necessário o quórum mínimo de 726 (setecentos e vinte e seis) filiados,
34 correspondente a 1/3 da metade mais um dos filiados efetivos, quites com suas obrigações
35 sindicais em segunda convocação, de acordo com o parágrafo único do art. 25 do Estatuto. O
36 número total de presentes foi de 745 (setecentos e quarenta e cinco) filiados, excluindo-se os 12
37 (doze) presentes na AGNE da DSRR. Na votação do item II, o novo Estatuto foi **aprovado**
38 com **639** (seiscentos e trinta e nove) votos favoráveis, **65** (sessenta e cinco) votos contrários, **29**
39 (vinte e nove) abstenções e **12** (doze) ausências durante a votação. Na votação do item III, a
40 **proposta nº 2** foi **aprovada** com **446** (quatrocentos e quarenta e seis) votos, a **proposta nº 1**
41 obteve **237** (duzentos e trinta e sete) votos, houve **45** (quarenta e cinco) abstenções e **17**
42 (dezessete) ausências durante a votação. Os resultados totalizados da votação dos itens
43 deliberativos de pauta constam da tabela a seguir:

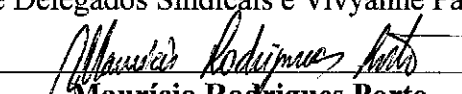
II – Aprovação ou rejeição do novo estatuto				
Favoráveis	Contrários	Abstenção	Ausentes	Total
639	65	29	12	745

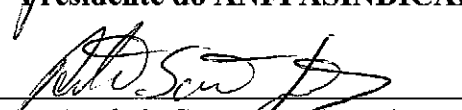
44

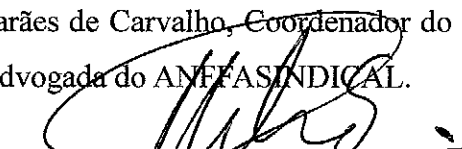
III – Deliberação sobre reeleição para os cargos do Sindicato, conforme art. 90.				
Proposta nº 1	Proposta nº 2	Abstenção	Ausentes	Total
237	446	45	17	745

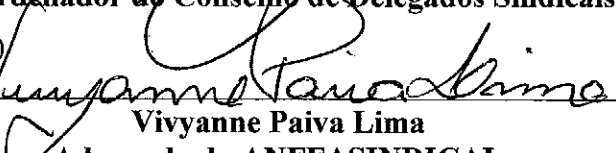
45 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a ata, que segue assinada, por mim, Antônio
46 Samarão Gonçalves, Secretário Geral do ANFFASINDICAL, Maurício Rodrigues Porto,
47 Presidente do ANFFASINDICAL, Heleno Guimarães de Carvalho, Coordenador do Conselho
48 de Delegados Sindicais e Vivyanne Paiva Lima, Advogada do ANFFASINDICAL.

49


Maurício Rodrigues Porto
Presidente do ANFFASINDICAL


Antônio Samarão Gonçalves
Secretário Geral do ANFFASINDICAL


Heleno Guimarães de Carvalho
Coordenador do Conselho de Delegados Sindicais


Vivyanne Paiva Lima
Advogada do ANFFASINDICAL

50



1º Ofício de Brasília-DF
 No. de Protocolo
 139993
 Diário Oficial da União - Seção 3

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA PESCA E DA CONSTRUÇÃO NAVAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias da Pesca e da Construção Naval do Estado do Piauí convoca todos os membros da categoria econômica das Indústrias da Pesca e da Construção Naval, na base territorial do Estado do Piauí, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 24 de março de 2017, na sede do Sindicato, na Rua Riachuelo, 455 nesta cidade, às 15:00 horas, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) **RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL** e 2) Assuntos Gerais.

Parnaíba-PI, 1º de março de 2017.
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
 Presidente do Sindicato

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Piauí convoca todos os membros da categoria econômica das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios, na base territorial do Estado do Piauí, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 24 de março de 2017, na sede do Sindicato, na Rua Riachuelo, 455 nesta cidade, às 15:00 horas, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) **RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL** e 2) Assuntos Gerais.

Parnaíba-PI, 1º de março de 2017.
VERUSKA DA SILVA PINTO ARARIPE
 Presidente do Sindicato

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS E CARPINTARIAS DE PARNAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias de Serrarias e Carpintarias do Parnaíba convoca todos os membros da categoria econômica das Indústrias de Serrarias e Carpintarias, na base territorial do Município de Parnaíba - PI, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 24 de março de 2017, na sede do Sindicato, na Rua Riachuelo, 455 nesta cidade, às 15:00 horas, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) **RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL** e 2) Assuntos Gerais.

Parnaíba-PI, 1º de março de 2017.
TERESA DAVYLA DOS SANTOS SOUZA
 Presidente do Sindicato

SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES

CNPJ: 07.983.734/0001-28

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocadas todas as associadas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 28 de março de 2017, às 14:00 horas, em primeira convocação, ou duas horas após, em segunda convocação, na sede da Entidade, localizada na Rua Tripoli nº 92 - cj. 82 - São Paulo, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) leitura e discussão da ata da assembleia anterior; b) apresentação e discussão das contas do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2016, inclusive parecer do Conselho Fiscal; c) previsão orçamentária para o exercício de 2017; d) assuntos de ordem geral.

ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

Pelo presente edital ficam convocadas todas as associadas para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 28 de março de 2017, às 15:00 horas, em primeira convocação, ou duas horas após, em segunda convocação, na sede da Entidade, localizada na Rua Tripoli nº 92 - cj. 82 - São Paulo, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) leitura e discussão da ata da assembleia anterior; b) fixação do valor da Contribuição Confederativa para o exercício de 2017; c) assuntos de ordem geral.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032017030200068

Pelo presente edital ficam convocadas todas as associadas para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 28 de março de 2017, às 17:30 horas, em primeira convocação, ou duas horas após, em segunda convocação, na sede da Entidade, localizada na Rua Tripoli nº 92 - cj. 82 - São Paulo, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) leitura e discussão da ata da assembleia anterior; b) outorga de poderes à Diretoria da Entidade com a finalidade de manter negociações coletivas de trabalho com os Sindicatos Profissionais, visando celebrar Convenções Coletivas ou participar de Dissídios Coletivos; c) assuntos de ordem geral.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2017.
LAERCIO DOS SANTOS KALAUSKAS
 Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DOS FISCALIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL NACIONAL EXTRAORDINÁRIA - AGNE

O Presidente do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários, no uso de suas atribuições estatutárias, observando o disposto no Título III, Capítulo II, Seção I, art. 21, e Capítulo V, Seção I, art. 41, Inciso VI e Seção II, art. 46, inciso VI, CONVOCA os Auditores Fiscais Federais Agropecuários para participarem da Assembleia-Geral Nacional Extraordinária - AGNE, no dia 10 de abril de 2017, com início às 8h00min e término às 17h00min (horário local), em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos filiados efetivos, quitas com suas obrigações sindicais, da área de abrangência geográfica correspondente, e, em segunda convocação, número, nas sedes das respectivas Delegacias Sindicais das Unidades da Federação, para deliberar sobre: I - Alteração do nome do Sindicato para Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários. Assim como, de Fiscal Federal Agropecuário para Auditor Fiscal Federal Agropecuário, nos demais itens do Estatuto. As alterações citadas serão entendidas a todo o âmbito sindical. II - Aprovação ou rejeição do novo estatuto. III - Deliberação sobre reeleição para os cargos do Sindicato, conforme art. 9º.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.
MAURICIO RODRIGUES PORTO

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM FONTES MAGNÉTICAS E IONIZANTES

EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL 2017

O SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM FONTES MAGNÉTICAS E IONIZANTES - SINDFONTES, CNPJ/MF nº 00.762.801/0001-94, com sede nacional na Rua Barão de Itapetinga, 255 - 3º andar - Cj. 311 - República - São Paulo/SP, através do presente Edital, por intermédio do seu Presidente **ROBSON SERGIO MARTINS LEAL**, em suas atribuições Estatutárias faz saber em cumprimento ao que determinam os artigos 8º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, e 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a todas as empresas que possuem membros da Categoria nº 1, a serem empregados em: Rádio, Televisão, Micro-Ondas, Telefonia Celular, Linhas e Equipamentos de Pesca e Filamentos de Alta Tensão, Antenas de Transmissão, para Raios, Monitores de Vídeo, Radiologistas, Inclusive os Esporádicos, Físicos, Engenheiros, Operadores de Escopias Aeroportuárias, Trabalhadores em Gamagrafia, Trabalhadores em Escopia Industrial, Trabalhadores em Fabricação de Fontes Radiológicas, Trabalhadores em Manutenção de Equipamentos Radiológicos e Afins, Trabalhadores em Medição de Nível de Radionatividade, Trabalhadores em Ensaios não Destrutivos, Trabalhadores em Métodos de Materiais Radiativos, Profissionais de Proteção Radiológica; Microscopia de Elétrons, Física de Solos, Químicos, Tecnólogos em Radiologia, Trabalhadores em Radiogenética, Trabalhadores em Radiolocalização de Sementes e Alimentos, Entomologistas, Laboristas em Medicina Nuclear, Operadores de Reactores Nucleares, Trabalhadores em Enriquecimentos de Materiais Radioativos, Químicos, que Físicos, Trabalhadores em Radiologia Industrial, Dosimetria de Rochas, Calibração de Dosímetros em Geral, Cientistas, todos os Empregados em qualquer estabelecimento que tenha emissão de Fontes Magnéticas e Ionizantes, sejam eles: Privados ou Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Medicina de Grupo, Filantrópico, Religioso, Asilar, Consultório, Indústria, Comércio, Prestação de Serviços, Autarquias e Fundações inclusive: Públicas, Agrícolas e Afins, face a Características de Categoria Diferenciada, com base territorial Nacional, que a contribuição relativa a seus empregados deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de março e recolhida à Caixa Econômica Federal, até o fim do artigo 482 da mesma Consolidação. Esta contribuição corresponde a 1/30 (uma trinta avos) do salário/venhimento (entendendo-se este como o salário propriamente dito e as demais parcelas componentes) percebido no mês de março de 2017, sob pena de incidência de juros e correção monetária de acordo com Lei. Solicitamos ainda que após o pagamento seja enviado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, cópia do devido com-

provante de recolhimento (GRCSU autenticada), acompanhada da relação nominal, com discriminação dos empregados contribuintes, indicando número do PIS, função, salário base e valor descontado/recolhido.

São Paulo, 1º de março de 2017.
ROBSON SERGIO MARTINS LEAL
 Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS PEDAGOGOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Pedagogos do Estado do Pará - SINPEP - CNPJ. 06.019.138/0001-19, vem pelo seu subscritor e Presidente Jean Carlos Nascimento Lobato, CPF 690.234.922-34, pedagogo, residente e domiciliado no Conjunto Parque Verde Rua nº 2 - Bairro Parque Verde Município de Belém, Cep: 666.35-070. Tornar público e convocar todos os membros da categoria dos Profissionais Pedagogos no âmbito de qualquer função relativa à formação tais como: administrador escolar, supervisor escolar, orientação escolar, docente em disciplinas pedagógicas, no ensino médio, bem como na educação infantil e educação geral (series iniciais do ensino fundamental) conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria e com intuito de promoção da categoria, no sentido de solidariedade social e de sua subordinação aos interessados. Constituído nos termos da legislação vigente, para fins de estudo, coordenação, proteção e representação da categoria de servidores de órgãos públicos e privados de todo o Estado do Pará para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, onde iremos discutir e ratificar a seguinte pauta: A) fundação do sindicato; B) Alterar e ratificar Estatuto da entidade; C) Para a categoria ratificar a reorganização da atual Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes eleitos com mandato vigentes; D) Outorgar Poderes ao Presidente para que faça todo o tramite legal conf:port:526 do Ministério do Trabalho. A assembleia Geral será realizada no dia 25/03/2017, sito Av. Alcidei Cavalei 4071 - Bairro da Condor no Auditório da Petracon, às 09:00 horas em 1ª convocação e 09:30 em segunda respeitando o quorum estatutário de presentes.

Belém-PA, 1º de março de 2017.
JEAN CARLOS NASCIMENTO LOBATO
 Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES CELESTISTAS EM COOPERATIVAS - SINTRACOOP

EDITAL REGISTRO FINAL DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÕES SINDICAIS

A Comissão Eleitoral do SINDICATO ESTADUAL DOS TRABALHADORES CELESTISTAS NAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SINTRACOOP/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.205.089/0001-08, com sede na Rua Inácio de Souza, nº 276, Bairro Jardim São Lourenço, cidade de Campo Grande/MS, CEP 79041-220, vem pela presente comunicar o resultado final do registro dos candidatos que participaram da eleição do Conselho Fiscal, a ser realizada em Assembleia Geral Extraordinária no dia 06 (seis) de março de 2017, informando o registro de chapa única de candidatura, respectivamente nominada e formada pelas seguintes integrantes: CHAPA FORÇA E TRABALHO, composta nos seguintes termos: Presidente, Sr. GILMAR DE OLIVEIRA, CPF/MF n. 717.699.199-53, RG Nº. 5.63.328-4 SSP/PR; Vice-Presidente, Sr. MARIA FRANCISCA DE MELO, CPF/MF n. 595.716.911-00, RG n. 644611 SSP/MS; Primeiro Secretário, Sr. ANDERSON CASTRO DE SOUZA, CPF/MF n. 040.765.439-98, RG - 8563500-0 SSP/PR; Segundo Secretário, Sr. EDMILSON FURTADO DE OLIVEIRA, CPF/MF n. 542.833.121-91, RG - 433899 SSP/MS; Primeiro Tesoureiro, Sr. JOSE JAIR DOS SANTOS, CPF/MF n. 735.169.379-04, RG - 5250346-9 SSP/PR; Segundo Tesoureiro MARGA CORREA RODRIGUES, CPF/MF n. 032.124.801-57, RG - 001.311.940 SSP/MS; Conselho Fiscal, Sr. NIVAIR DE CASTRO DE SOUZA, CPF/MF n. 695.614.009-87, RG n. 8.413.185-0 SSP/PR; Sr. GIDEVAL ALVES DE ARAÚJO, CPF/MF n. 003.511.931-46, RG n. 0991103065 SSP/PA; Sr. JUÁREZ SEBASTIÃO DA CRUZ, CPF/MF n. 308.483.699-04, RG n. 1.096.995-6 SSP/PR e Suplentes do Conselho Fiscal, Sr. RANDI GRANDI SMANIOTTO, CPF/MF n. 385.017.909-63, RG n. 2.143.101 SSP/PR; MARILIA COSTA RAMALHO, CPF/MF n. 307.368.608-86, RG n. 40.148.524-9 SSP/SP; e RODRIGO BIANCHI DE OLIVEIRA, CPF/MF n. 008.886.691-27, RG n. 146.4886 SSP/MS.

Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2017.
RAYKA CRISTINA STIFF DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Eleitoral

GILBERTO DE OLIVEIRA
 Mesário da Comissão Eleitoral


WILLIAN WALKER
 Secretário da Comissão Eleitoral

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00139993

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VIANCO 2000
SCS, Q. 08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número
00008302 do livro n. A-19 em
10/09/2007. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob nº00139993
Brasília, 11/05/2017.



Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Ediene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: JUDF120170210026399EOLX
para consultar www.tidf-jus.br

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 9,30
Tab: J IVab

